

BOLETIM DA SEDEC/CBMERJ	NÚMERO 10	DATA 14/01/2003	FOLHA 238
------------------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------

DECRETO Nº 32.654, DE 13 DE JANEIRO DE 2003.

**ALTERA O DECRETO Nº 32.621, DE
01.01.2003, QUE ESTABELECEU A
ESTRUTURA BÁSICA DO PODER
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os dispositivos abaixo mencionados...

(...)

Art. 2º - O Anexo II ao Decreto nº 32.621, de 01.01.2003, republicado no DO de 03.01.2003, fica alterado da forma a seguir mencionada:

(...)

23. SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	SE	1
SUBSECRETÁRIO E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMERJ	SS CG	1 1
CHEFE DE GABINETE	DG	1
ASSESSOR-CHEFE (ASSESSORIA JURÍDICA)	SA	1
SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO (SUBS. ADJ. ADMINISTRATIVA)	SA DG	1 1
SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO (SUBS. ADJ. DE OPERAÇÕES)	DG	1
DIRETOR GERAL (DEPTº. GERAL DE APOIO COMUNITÁRIO)		
DIRETOR GERAL (DGAF)		
23.1 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL	DG	1

(...)

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2003.

ROSINHA GAROTINHO